



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 11/07/2018

Participantes:

Representantes da COPERT

- Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto
- Dr. Salvador Ferreira Silva
- David Hosokawa Griman

Representantes da PG

- Dra. Stephanie Yukie Hayakawa da Costa
- Dr. Omar Hong Koh

Representantes do SINTUSP

- Solange Conceição Lopes
- Barbara Della Torre
- Reinaldo Santos de Souza
LUIS RIBEIRO DE PAIVA JR

Convidado do SINTUSP

- Josenilton Andrade de Franca
- Vera Helena Monezi
- Claudia Viegas Saraiva
- Simone Sanchez
- Rita de Cássia Santos Custodio

Pauta

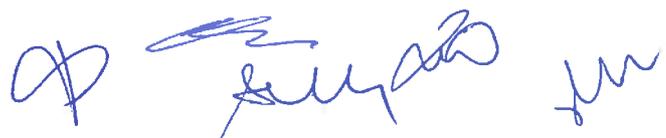
Recesso dos servidores técnicos e administrativos da Escola de Aplicação;

DISCUSSÃO:

- 1 Abertos os trabalhos às 11h10, Prof. Mantelatto agradece a presença de
- 2 todos. Dá início aos trabalhos, solicitando aos presentes a assinatura das
- 3 Atas pendentes, informa que serão informados alguns retornos, e a pedido do
- 4 Sindicato, será ouvido um caso emergencial e, na sequencia, serão tratados
- 5 os casos da pauta a saber: recesso dos servidores da Escola de Aplicação e
- 6 situação dos Motoristas. Sr. David comunica retorno sobre Ofício SINTUSP nº
- 7 206/2018, sobre falta de médico do trabalho no Quadrilátero. Informa que foi
- 8 realizada reunião com o Engenheiro Douglas Garcia, responsável pelo
- 9 SESMT, explicou a falta de médico em decorrência do pedido de demissão da
- 10 médica que atendia aquele local e que devido às dificuldades logísticas de
- 11 transporte de prontuário e equipes de apoio, mas que o atendimento
- 12 continuará sem qualquer prejuízo para os servidores. Sra. Solange argumenta

[Handwritten signatures and initials]

13 que a visão do Sindicato está totalmente diferente da Universidade, reitera
14 que está havendo prejuízo no serviço prestado. Dr. Salvador comunica
15 retorno sobre e-mail enviado pelo Sindicato, com relação à compensação de
16 horário em virtude da realização dos jogos da Copa do Mundo de Futebol,
17 especificamente dos problemas relatados pelo Sindicato no Centro de Saúde
18 Escola Butantã e possivelmente em outras Unidades – fechamento, explica
19 que o assunto será averiguado para saber se há divergência quanto ao
20 entendimento das orientações enviadas pela Administração. Seguindo-se à
21 reunião, a Comissão dá a palavra a Sra. Vera, servidora do ICB, para expor o
22 caso servidor Fernando Gonçalves Araújo, servidor do Biotério há 17 anos,
23 que segundo relatos, enfrenta problemas graves no Departamento. Lembrou
24 do caso de um aluno que se suicidou no local e o corpo foi encontrado pelos
25 servidores, informa que o Sr. Fernando teve contato direto com o caso na
26 época. Sra. Vera relata outros casos da rotina do interessado, onde o servidor
27 foi “ofendido” no ambiente de trabalho por uma docente, o que posteriormente
28 prejudicou sua atuação na Unidade, gozou de férias, afastamentos por
29 problemas de saúde e depois informou que não tinha mais condições de
30 retornar ao trabalho, com problemas de depressão, relata que procurou a
31 Diretoria do ICB antes de trazer o caso à COPERT, porém o retorno obtido foi
32 uma negativa por parte da Direção com relação à disponibilidade para tratar
33 de conflitos entre funcionários. Informa que o interessado pleiteia
34 transferência, já está inscrito no Banco de Oportunidades, já houve contato
35 com a FMVZ, teme que essa semana, ao retornar de férias, tenha outros
36 problemas no ambiente do trabalho. Dr. Salvador explica que os casos de
37 denúncia de assédio moral devem ter a situação circunstanciada. É uma
38 denúncia grave, deve ser encaminhada ao Dirigente da Unidade para
39 averiguar a situação, deve ser relatada, pelo próprio servidor, a forma que
40 está sendo assediado e por quem para que seja instaurada a sindicância para
41 apuração. Quanto ao retorno ao trabalho, não é conveniente que o
42 interessado atue no mesmo ambiente que o possível assediador, sugere que
43 haja um contato com o Dirigente para se ter um cuidado quanto ao local onde
44 poderia atuar momentaneamente. Prof. Mantelatto informa que a denúncia,
45 circunstanciada, pode ser encaminhada à COPERT, que enviará ao Dirigente
46 da Unidade para as devidas providências e, caso não seja devidamente
47 cumprida, seguirá outras instâncias. Dr. Salvador se ausenta da reunião para
48 contatar o Dirigente da Unidade, para prestar as devidas orientações quanto
49 ao retorno do interessado ao trabalho amanhã. Segue a reunião, abordando
50 os assuntos da pauta. Com relação ao recesso dos servidores da Escola de
51 Aplicação, Prof. Josenilton pede a palavra, informa que já participou de outras
52 reuniões com a COPERT, onde apresentou solicitações de recesso de
53 servidores tanto para professores quanto para servidores técnico
54 administrativos e tratamento das horas relativas ao estudo de meio conforme
55 documento entregue na reunião de 08/05/2018, e que em reunião anterior foi
56 informada a negativa da Administração quanto ao recesso aos servidores
57 técnico administrativos. Sobre o período do recesso aos professores, que foi
58 aprovado pela Administração, relata que não foi mencionado o exato período
59 em tratativas das reuniões, pois se entendia que seria o mesmo período
60 relativo ao calendário escolar apresentado no referido documento. Informa
61 que o retorno da Administração com a minuta do 3º Termo Aditivo ao Acordo
62 Coletivo causou estranhamento pois constou outro período com relação ao
63 recesso dos professores. Prof. Mantelatto toma a palavra, afirma que se deve
64 ter discernimento com relação ao que é falado, nas reuniões, e o que é



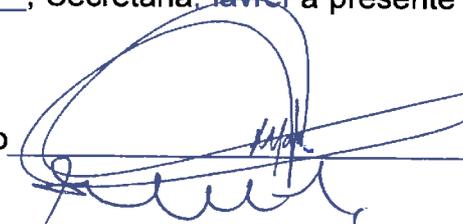


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO - COPERT

65 redigido nos documentos que são os documentos oficiais, em particular
66 quanto à concessão do recesso em 2017 onde está claro que foi uma
67 concessão específica e excepcional para aquele período e que o assunto
68 deveria ser tratado futuramente no acordo coletivo. Prof. Mantelatto lembra
69 que houve demora no retorno da Ata de 08/05/2018 por parte do Sindicato e
70 signatários, documento onde constava o que foi acordado sobre o assunto,
71 chegou à Comissão com demora de mais de 30 dias por parte do Sindicato, a
72 reiteração com relação ao retorno deste documento foi feita inúmeras vezes
73 por parte da Comissão. Ressalta que o Termo Aditivo ainda não foi assinado
74 e há urgência para isso. No entendimento da Reitoria, e com base na Ata que
75 não estipula o período, foi aprovado o recesso de 10 dias para os professores
76 da Escola de Aplicação. Dra. Stephanie lembra reuniões realizadas na
77 Faculdade de Educação para tratar de recesso escolar tanto para servidores
78 técnico administrativos quanto para professores que anteriormente, era uma
79 concessão unilateral pela Diretoria da FE e, com relação ao recesso para
80 servidores técnicos, eram concedidas 2 semanas, o que, com o passar do
81 tempo, foi aumentado para 3 semanas irregularmente. Informa que há
82 Pareceres da PG explicando a irregularidade dos recessos realizados e isso
83 foi informado à Direção da Unidade. Dra. Stephanie esclarece ainda que
84 qualquer concessão acima dos 10 dias previstos como parâmetro no Estatuto
85 do Magistério demandaria justificativa específica em especial considerando o
86 controle externo a que está submetida a Universidade. Sr. Reinaldo
87 menciona a Resolução SE 57, de 06/12/2017. Decorre-se discussão sobre os
88 períodos de recesso praticados em outros órgãos públicos e as normativas
89 para tanto. Sra. Simone pede a palavra, como servidora técnica da EA,
90 argumenta que os servidores técnicos de apoio educativo se enquadram no
91 Estatuto do Magistério, uma das normas mencionadas em reunião pela Dra.
92 Stephanie. Prof. Mantelatto afirma que se há divergência quanto ao
93 entendimento dos dias do recesso, deve ser tratado neste momento, pois o 3º
94 Termo Aditivo ao Acordo Coletivo ainda não foi assinado e, portanto o
95 recesso que está sendo usufruído pelos professores não é reconhecido
96 oficialmente. Prof. Mantelatto lembra novamente aos membros do Sindicato
97 que quando se traz para a reunião outros itens que fogem à pauta, pontos
98 importantes são diluídos, ou não recebem a devida atenção, atrasando
99 discussões que necessitam ser realizadas e para tanto reitera a organização
100 dos itens de pauta por parte dos proponentes. Decorre-se nova discussão
101 sobre o período de recesso dos professores da EA e sobre a não concessão
102 aos servidores técnicos. Os representantes do Sindicato reivindicam que
103 excepcionalmente seja incluído no 3º Aditivo ao Acordo Coletivo o recesso
104 previsto no calendário escolar da Escola de Aplicação, ou seja, de 15 dias
105 úteis e não como proposto pela Reitoria. Nova discussão aconteceu e ficou
106 acordado que o recesso acontecerá de 10 a 23/07/2018, com retorno ao
107 trabalho no dia 24/07/2018, considerando 10 dias de disponibilidade
108 remunerada entre segunda e sexta feira. Sr. Reinaldo registra que a USP está
109 utilizando como parâmetro a Lei do Magistério e não as regulamentações do
110 Estado, e que há divergências de interpretação sobre o tema, e, da parte do

111 Sindicato, o tema continuará em discussão. Na sequência houve discussão
112 sobre alguns detalhes da redação do texto para o 3º Aditivo ao Acordo
113 Coletivo que, após correções, será assinado pelos membros do Sindicato e
114 pelo Reitor. Sra. Barbara apresenta a necessidade de discussão sobre a
115 inclusão do vale refeição e de pagamento integral do auxílio creche para os
116 trabalhadores que cumprem 24 horas no próximo Acordo Coletivo. Dra.
117 Stephanie esclarece que concessão de vale refeição e de auxílio creche
118 configura cláusula econômica, o que a USP não pode firmar em Acordo
119 Coletivo. Prof. Mantelatto reitera que o Sindicato finalize o envio de todos os
120 pontos necessários para inclusão no próximo acordo coletivo a ser firmado a
121 partir do término da vigência do atual, em 30/09/2018. A data limite para o
122 envio destes itens será em 08/08/2018. Todos os presentes concordam em
123 agendar a próxima reunião ordinária para o dia 08/08/2018, às 11h00. Eu,
124 Marcela Oliveira, , Secretária, lavrei a presente ata, abaixo
125 assinada pelos participantes.

Prof. Dr. Fernando L. M. Mantelatto 

Dr. Salvador Ferreira Silva 

Sr. David Hosokawa Griman 

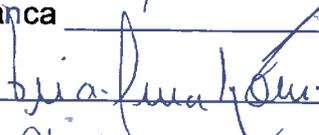
Dra. Stephanie Yukie H. Costa 

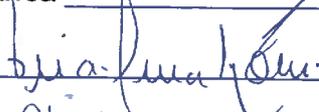
Dr. Omar Hong Koh 

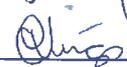
Sra. Solange Conceição Lopes 

Sra. Barbara Della Torre 

Sr. Reinaldo Santos de Souza 

Sr. Josenilton Andrade de Franca 

Sra. Vera Helena Monezi 

Sra. Claudia Viegas Saraiva 

Sra. Simone Sanchez 

Sra. Rita de Cássia Santos Custodio 

LUIZ RIBEIRO DE PAULIS JR 